

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

01 - 02- 23

ACTA N.º 01/01

**ACTA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM:
23 DE FEVEREIRO DE 2001.**

Aos vinte e três dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e um, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões, após convocatórias individuais e edital afixado no dia nove do corrente, nos lugares públicos do estilo do concelho, em que se anunciava o dia, hora e local desta sessão e a respectiva ordem de trabalhos, realizou-se a primeira e única reunião integrada na sessão ordinária deste órgão deliberativo do Município de Marvão, sob a presidência do primeiro vogal Sr. João Manuel do Nascimento Mota Lança, na ausência do Sr. Presidente, Dr. João de Brito Mena Antunes e secretariado por José Manuel Fraústo Soares da Costa, segundo Secretários eleito.

Faltaram à sessão os Srs. Drs. João de Brito Mena Antunes, Carlos da Silva Barbas e Carlos Fernandes Baeta, tendo sido presentes as respectivas justificações, como previsto no nº 6 do artigo 46º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro. Conforme competência atribuída através do nº 5 do artigo 46º do mencionado normativo legal, a Mesa considerou justificadas as faltas dos membros referidos.

Representando a Junta de Freguesia de Santo António das Areias, esteve presente o sr. António Joaquim Neves Matias, por doença comprovada do seu Presidente, Sr. Joaquim Gonçalves Delgado.

Representando a Câmara Municipal estava o seu Presidente, Sr. Dr. Manuel Carrilho Bugalho. Assistiram à sessão os vereadores, Silvestre Mangerona Fernandes Andrade, Drª. Maria Madalena Delicado Curião Tavares, Joaquim Silva Barbas e José Picado Casa Nova. Pelas 20 horas, o Sr. Presidente em funções declarou aberta a presente sessão.

ACTA DAS REUNIÕES ANTERIORES

Foi presente a acta da reunião anterior, realizada no passado dia 28 de Dezembro de 2000, que foi aprovada em minuta, nos termos do art.º 92º, n.º 3, do Decreto - Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e que antecipadamente foi distribuída a todos os membros da Assembleia Municipal. Aprovada por maioria, com quinze votos a favor e a abstenção do Sr. António Nunes Pires Lourenço, por não ter estado presente na sessão anterior.

ORDEM DE TRABALHOS

Imediatamente a seguir, e referente a esta sessão foi lida a ordem dos trabalhos. Deliberado aprová-la por unanimidade, dando-se aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma rubricada por todos os membros da mesa e arquivada (com o n.º 01) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.

PONTO N.º 1

INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE ACERCA DA ACTIVIDADE MUNICIPAL

Foi presente uma informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal, bem como da situação financeira da mesma.

O Sr. Presidente da Câmara teceu algumas explicações sobre os pontos abordados na referida informação.

O presente documento dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo rubricado por todos os membros da mesa e arquivado (com o n.º 01) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

01 - 02 - 23

Manuel
S. C. T.
Almeida

PONTO N.º 2

APROVAÇÃO E ALTERAÇÃO DO PROJECTO DE ACORDO PARASSOCIAL – ÁGUAS DO NORTE ALENTEJANO

Foi presente a versão actual do documento acima referido, tendo o Senhor Presidente da Câmara Municipal realizado os esclarecimentos das alterações introduzidas neste projecto.- O presente documento dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo rubricado por todos os membros da mesa e arquivado (com o n.º 02) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.

Procedeu-se de seguida à votação, tendo a Assembleia Municipal, ao abrigo na alínea l) do n.º 2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovado por unanimidade a alteração mencionada.

PONTO N.º 3

RATIFICAÇÃO DA APROVAÇÃO PELA CÂMARA MUNICIPAL DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO “POR TERRAS RAIANAS”

O documento acima referido, aprovado em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada a 7 de Fevereiro de 2001, foi por aquele órgão remetida à Assembleia Municipal, para análise e possível ratificação.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou a Assembleia dos objectivos visados pela celebração do presente protocolo, após reunião de todos os seus intervenientes no documento, que teve lugar a 16 de Fevereiro passado.

O presente documento dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo rubricado por todos os membros da mesa e arquivado (com o n.º 03) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.

Procedeu-se de seguida à votação, tendo a Assembleia Municipal, ao abrigo na alínea l) do n.º 2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovado por unanimidade a alteração mencionada.

PONTO N.º 4

ASSUNTOS DIVERSOS

O Sr. Joaquim Diogo Simão, Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria de Marvão, inquiriu sobre a alteração da localização de alguns contentores de lixo na Vila de Marvão, tendo sido esclarecido este assunto pelo Sr. Vereador Silvestre Andrade.

O Sr. António Nunes Pires Lourenço manifestou a sua estranheza pelo facto de não saber nada sobre o lançamento da revista cultural Ibn Maruán, uma vez que esta saía com regularidade e assim que se publicava uma já estava reunido o material para a seguinte.

A Sr.ª Vereadora Madalena Tavares informou que, devido a problemas com a gráfica que imprime esta obra, a publicação atrasou-se sensivelmente. No entanto, e dado o elevado volume de trabalhos disponíveis, a próxima edição terá dois números: 9 e 10.

O Sr. João Manuel Lança perguntou qual o motivo por que as casas de banho de Santo António das Areias estavam fechadas há vários meses, uma vez que fora dito numa Assembleia Municipal há três anos atrás, que as obras iriam ser realizadas com toda a brevidade.

O Sr. Vereador Silvestre Andrade informou que fora surpreendido, após as conclusões da obras, com o facto de que chovia no interior das casas de banho, devendo-se proceder ao arranjo do telhado logo que as condições climatéricas o permitam.

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

01 - 02- 23

Foram ainda indicados os nomes dos representantes dos partidos políticos designados para o Conselho Municipal de Segurança, sendo estes os seguintes: António Raposo Machado, pelo Partido Socialista, Fernando Antunes Rosado, pelo Partido Social Democrata e António João Rodrigues Raposo, pelo Partido Popular. -----

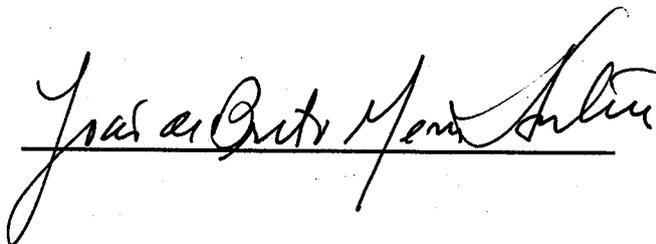
APROVAÇÃO EM MINUTA

Por unanimidade, foi deliberado aprovar a presente acta em minuta, nos termos do artigo 92º. n.º 3 do Decreto - Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e tida por conforme por todos, vai ser assinada. -----

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a presente reunião. -----

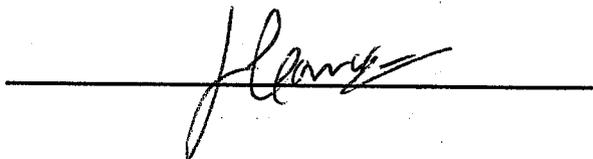
Eram 22 horas. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA,



Handwritten signature of João António Raposo Machado, President of the Assembly, written over a horizontal line.

O PRIMEIRO SECRETÁRIO,



Handwritten signature of the First Secretary, written over a horizontal line.

O SEGUNDO SECRETÁRIO,

JOSE MANUEL FRANCISCO SOBRAL DA COSTA